



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Vitor Luis de Almeida

PROCESSO Nº.: 50082965020208130433

CÂMARA/VARA: 1ºUJ - 3ºJD

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: C.F.S.

IDADE: 31 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Exame de vídeo urodinâmica

DOENÇA(S) INFORMADA(S): N 31.0

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção de exame complementar para definição diagnóstica e terapêutica

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 26776

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2020.0001871

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informações técnicas prévias acerca dos medicamentos/procedimentos postulados, bem como de sua pertinência à patologia apontada, tratamento prescrito e competência administrativa para sua realização.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada trata-se de paciente com diagnóstico de Síndrome de Hinman, encontra-se estável clinicamente, cursa com períodos intermitentes de bexigoma, sendo necessário o uso de sonda vesical. Submetida a tratamento farmacológico prévio, sem resposta satisfatória, foi solicitada a realização de exame de vídeo urodinâmica.

As disfunções do trato urinário inferior de causa funcional caracterizam-se por alterações do trato urinário inferior na fase de enchimento ou esvaziamento vesical, na ausência de doença neurológica ou obstrução urinária anatômica.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

A Síndrome de Hinman ou bexiga neurogênica não-neurogênica é uma disfunção miccional da bexiga de origem neuropsicológica que é caracterizada por obstrução funcional do fluxo de saída da bexiga na ausência de deficit neurológico. A síndrome ocorre normalmente no início até ao final da infância.

O exame solicitado está disponível na rede pública – SUS, possui natureza eletiva. A situação apresentada não caracteriza urgência/emergência médica, podendo ser programado conforme a disponibilidade do momento, considerando a pandemia da Covid 19. Trata-se de questão relativa à gestão do SUS. Código do procedimento na tabela **SIGTAP-DATASUS = 02.11.09.001-8 – Avaliação Urodinâmica completa.**

Descrição:

Consiste no registro de alterações relacionadas ao armazenamento e eliminação da urina, é um exame que tem como objetivo demonstrar a função do trato urinário inferior, mais especificamente evidencia se a bexiga consegue cumprir sua função: armazenar urina sob baixa pressão e proporcionar adequado esvaziamento (micção normal). Consiste em:

1. URO-FLUXOMETRIA: é a medida do fluxo urinário (volume de urina que passa pela uretra em uma unidade de tempo) em ml/s.
2. CISTOMETRIA: Relaciona a pressão-volume durante o enchimento vesical.
3. ESTUDOS MICCIONAIS DE FLUXO E PRESSÃO: Durante a micção, pressão intravesical e fluxo urinário são mensurados continuamente.
4. ESTUDOS DE PRESSÃO URETRAL: Mostra o perfil de pressão uretral e avalia a pressão ao longo da uretra, assim como avalia a pressão de fechamento uretral ao longo do trajeto compreendido entre o colo vesical e o meato uretral externo.

IV – REFERÊNCIAS:



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

-
- 1) Portaria nº 2045 de 27 de dezembro de 2018. Exclui e altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.
 - 2) SIGTAP, Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

V – DATA:

15/06/2020

NATJUS - TJMG